**REQUERIMENTO N° 42/2020**

Assunto: **Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a disponibilidade de álcool em gel e outros itens higienizadores em repartições de Saúde municipal e banheiros públicos, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** as atuais medidas tomadas em todo o mundo - igualmente em nossa cidade – para conter a pandemia de Coronavírus – Covid 19;

**CONSIDERANDO** especialmente o Decreto Municipal no. 7.348, datado de 03 de março último, que “Obriga estabelecimentos comerciais que prestam serviço direto à população, e outros similares, a disponibilizar equipamentos com álcool etílico hidratado 70% em suas dependências, na forma e condições que especifica”;

**CONSIDERANDO** aindaque a oferta de higienizadores como álcool em gel e sabão à população frequentadora dos serviços públicos de Saúde é fundamental para evitar contaminações, especialmente em ambientes como os postos de saúde e também o Ambulatório Central de Especialidades (o SUS) e UPA;

**REQUEIRO**,nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Saúde, informar:

1- Todos as unidades de atendimento ao público na rede de Saúde municipal de Itatiba disponibilizam álcool em gel à população usuária?

2- Locais de grande circulação e com maior risco de contaminação, como o Ambulatório Central de Especialidades – SUS e a UPA, têm dispositivos de álcool em gel em pontos visíveis e acessíveis, permitindo que a população possa higienizar as mãos?

3- Todas as unidades de Saúde hoje estão abastecidas com álcool em gel? Corre-se risco de falta do produto nesses pontos?

4- Quanto aos banheiros públicos: todos oferecem álcool em gel aos usuários? E sabonete líquido?

**SALA DAS SESSÕES,** 17 de Março de 2020.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador– PSDB